



Município de Farol

PORTARIA Nº 6150/2017

SÚMULA: Concede Gratificação por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE) a Servidora **CAMILA MARCELINO DE SOUZA BURIN**.

A SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FAROL, ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO C/C o Art. 20, § 2º da Lei 657/2013,

RESOLVE:

I – Fica concedido a servidora **CAMILA MARCELINO DE SOUZA BURIN**, portadora da RG nº. 7.158.465-8 - PR e do CPF nº 032.213.019-01 ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, Gratificação por Tempo Integral ou Dedicção Exclusiva (TIDE), por aumento de atividades devido ao afastamento de servidoras ocupantes do mesmo cargo, no valor de 50% (Cinquenta por cento) do vencimento efetivo a partir de agosto de 2017:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

III - Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal “José Semiguel”
Farol, aos 22 de Agosto de 2017.

ANGELA MARIA MOREIRA KRAUS
Prefeita Municipal